



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

*“Pelo povo, com transparência e eficiência”*

*Adm. 2025 - 2028*

## PORTARIA Nº 1282/2025

### DISPÕE SOBRE O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR INSTAURADO EM FACE DO SERVIDOR IGOR MACHADO CARDOSO.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria nº 999/2025, em desfavor do servidor Igor Machado Cardoso;

**CONSIDERANDO** o Relatório Final emitido pela Comissão Processante, no qual se conclui pela inexistência de fato que configure falta funcional ou conduta inadequada por parte do servidor;

**CONSIDERANDO** a Decisão Superior, a qual acolheu o Relatório Final da Comissão e determinou o arquivamento do feito;

### RESOLVE

**Art. 1º** Determinar o **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria nº 999/2025, em face do servidor Igor Machado Cardoso, por ausência de fato capaz de configurar infração disciplinar.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 07 de julho de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 07 de julho de 2025. \_\_\_\_\_

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.